



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 065/2021

SÚMULA: Nomeia o Leiloeiro Oficial do Município de Mirador, Estado do Paraná, e das outras providencias.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º – Designar o servidor **APARECIDO ALMEIDA DO CARMO**, para atuar como **LEILOEIRO OFICIAL** do Município Mirador, com a finalidade de receber, examinar e realizar procedimentos relativos as licitações da modalidade Leilão, que venham a ser promovidos por este município.

Art. 2º - Designar o servidor **IVAN WESSLER**, como o **LEILOEIRO SUBSTITUTO** em caso de ausência do Leiloeiro Oficial, informado no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº.006/2020 de 14 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL